

## PORTARIA COREN-RN Nº 645/2024

Nomear a Assessora de Infraestrutura e Suporte de TI do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RN nº 65/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 56, inciso I do Regimento Interno do Coren-RN;

## **RESOLVEM:**

Art. 1°- Nomear a Sr.ª Anna Luyza Bezerra de Lima, para ocupar, a partir de 16 de setembro de 2024, o cargo comissionado de ASSESSORA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE DE TI (Assessor Analista IV) do Coren-RN.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de setembro de 2024.

Maruar Pordro de Silve Manoel Egídio da Silva Júnio Coren-RN n. º 44.942-ENF

**Presidente** 

Dinara Teresa Batista de Moura Coren-RN nº 236.750-ENF Conselheira Secretária